



SEMANA DE VELA DE ILHABELA- CLASSE STAR - 2017

21 a 23 de Julho de 2017

AVISO DE REGATA

A Prefeitura de Ilhabela e a Flotilha do Estado de São Paulo da classe Star tem o prazer de convidar os velejadores da classe para participarem da **44ª Semana de Vela de Ilhabela - Classe Star**, com organização e realização da Prefeitura de Ilhabela.

O evento será válido para a segunda etapa da Pyceta Series 2017.

DATAS: 21 a 23 de Julho, c/ largada da 1ª regata no dia 21 de Julho às 13:00h.

LOCAL, ORGANIZAÇÃO, SEDE e ESTADIAS: A Semana de Vela de Ilhabela da Classe Star é organizada pela prefeitura de Ilhabela e Classe Star;

A estadia dos veleiros competidores é livre na escola de vela durante o mês de Julho.

Será obrigatório a estadia de todas as embarcações na sede do evento durante o período de competição; durante o campeonato será obrigatório que todas as embarcações permaneçam na água. Só será permitida a subida de qualquer embarcação com autorização prévia da Comissão de Regata.

REGRAS E ELEGIBILIDADE: Conforme REGRAS de Regata à Vela (RRV) da WS 2017/2020, aplicando-se às determinações e regras da classe Star. São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com as regras de regata da WS 2017/2020 e

estejam regulares com suas respectivas federações. Todos os barcos devem estar de acordo com as regras e medições da Classe Star.

RÁDIO VHF: Adicionalmente as Regras da Classe Star será permitido, mas não é obrigatório cada barco possuir um transceptor VHF por motivo de segurança, este equipamento poderá ser utilizado pela CR (Comissão de Regatas), no canal de regata, para informar utilizando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD via comunicado geral. A não utilização do recurso, a ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV- WS 2017/2020.

PROPAGANDA: Durante o período de 21 a 23 de julho 2017, todos os barcos deverão:

- Usar permanentemente os adesivos dos patrocinadores do evento nas bochechas de proa em ambos os lados do barco, acima da linha d'água.
- Todo o material de propaganda e publicidade do evento, inclusive para reposição, será disponibilizado, a partir do dia 19/07/2017, na Secretaria do Evento.
- Na primeira oportunidade razoável – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como providenciada a sua pronta reposição.
- O descumprimento das cláusulas desta seção sujeita o barco à desclassificação sem audiência, mas não poderão ser objeto de protesto entre barcos inscritos. A Autoridade Organizadora poderá rejeitar a inscrição de um barco que se recuse a se submeter a esta regulamentação, sem direito de apelação e sem devolução das taxas de inscrição.

INSCRIÇÕES:

6.3 As inscrições deverão ser feitas via depósito bancário e comprovante enviado para cuca@dialdata.com.br e aviebig@uol.com.br: **Banco Itaú – Agência 0742 CC 55286-2 CNPJ 09.380.016/0001-41 – Carlos Sodr  Eventos.**

1. Segue abaixo valores da taxa de inscrição;

R\$ 200,00 até dia 16/07

R\$ 300,00 após dia 16/07

2. Somente após cumpridas todas as etapas e exigências para Inscrição o barco será considerado inscrito e elegível.

SECRETARIA DO EVENTO: A secretaria do evento localiza-se na Escola de Vela Lars Grael.

FORMATO DA COMPETIÇÃO: O número de regatas programadas é de 08 (oito) regatas, podendo haver no máximo 03 (três) regatas por dia. O evento será válido com a realização de no mínimo 02 (duas) regatas.

PROGRAMA DE REGATAS: As regatas da série irão acontecer no canal de São Sebastião. A hora programada para o sinal de atenção das primeiras regatas do dia será às 13h00m na sexta-feira e as 12h00m no sábado e no domingo.

PROGRAMAÇÃO:

21 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

10:00hs	REUNIÃO DE COMANDANTES;
13:00hs	REGATAS DO DIA.

22 DE JULHO – SÁBADO

12:00hs	REGATAS DO DIA E EM ATRASO.
----------------	-----------------------------

23 DE JULHO – DOMINGO

12:00hs	REGATAS DO DIA E EM ATRASO;
17:00hs	PREMIAÇÃO SEMANA DE VELA DE ILHABELA

PONTUAÇÃO: Um mínimo de 02 (duas) regatas deve ser completado para constituir a série, quando menos de cinco regatas tiverem sido completadas, o resultado será o total de pontos sem descartes. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, o resultado na série será o total de pontos excluindo-se o pior resultado.

PROTESTOS: Devem ser apresentados em formulários próprios disponíveis na SECRETARIA DO EVENTO, em até 1 hora após a chegada da C.R. em terra. A C.R. deve ser avisada da intenção de protestar quando o barco cruza a linha de chegada.

INSTRUÇÕES DE REGATA: As instruções de regata estarão à disposição dos participantes quando da retirada do kit do velejador, no cadastramento do evento. No caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata.

PERCURSOS: Os percursos serão 2 (dois):

1. G1 (sinalizado pelo Galhardete 1 ou quadro na CR): Barla sota 5 pernas.
2. G2 (sinalizado pelo Galhardete 2 ou quadro na CR): Barla sota 4 pernas.

EMBARCAÇÕES DE APOIO:

- As embarcações de apoio não poderão se comunicar com os barcos após o tiro

de preparação até o término dessa regata.

- Nenhum barco poderá ter o benefício exclusivo de reboque para a área de regata, ou seja, o reboque para a raia está liberado desde que todos os barcos sejam atendidos, seja essa uma solução particular, do evento ou em conjunto.
- O reboque de retorno da raia para o clube está liberado. (contamos com o bom senso e gentileza para que todos sejam atendidos).

PREMIAÇÃO: Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os três primeiros colocados na categoria "B" desde que haja o mínimo de 3 barcos inscritos nessa categoria.

DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA:

- Todos os competidores cedem à “Autoridade Organizadora”, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos nesta Série “Semana de Vela de Ilhabela” – e em todos os eventos que a compõem – para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa aceitando estas condições, conforme ANEXO C do Aviso de Regata.

- Critério da Comissão Organizadora, poderá ser exigido dos barcos que carreguem câmeras a bordo durante as regatas.

- Ao menos um representante de cada barco deverá estar a disposição da imprensa, nas instalações do evento, diariamente, até o fim do prazo para entrega de protestos.

RESPONSABILIDADE - O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

- É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvação e de primeiros socorros a bordo.

- É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação no evento.

- Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
- Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.
- O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:
- Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.
- Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – a prefeitura de Ilhabela, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.
- Aceitam, a Regra Fundamental 4 das RRV-ISAF: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”
- São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.
- Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO C deste Aviso de Regata:
- Aceitando as condições descritas nesta seção;
- Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (2013-2016) e pelas demais normas aplicáveis.

AVISO AOS COMPETIDORES: Todos os avisos aos competidores serão afixados no Quadro de Avisos localizado na Sede Náutica da Escola de Vela Lars Grael.